



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 448/2000
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 200, DE 25 DE MAIO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica denominada “**RUA SEBASTIÃO MAZÉ**”, a atual Rua “F”, no bairro Jardim Nova Mangaratiba, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de maio de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.